



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 135/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a repactuação da Emenda Impositiva nº 003/2023.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 48.593,36 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
09.02 Departamento de Esporte e Lazer
27.813.0023.2147 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
1080: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de consumo R\$ 38.593,36
1083: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 48.593,36

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 37.367-2 R\$ 48.593,36
TOTAL..... R\$48.593,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de dezembro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária